## REQUERIMENTO N° DE 2020.

(Do Sr. Luizão Goulart)

"Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 4097/2020, que dispõe sobre os direitos dos entregadores ciclistas, motociclistas e motoristas de veículos de aplicativos que prestam serviços a aplicativos de entrega durante o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020 ao Projeto de Lei nº 1665/2020".

## Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência o **apensamento** do **Projeto de Lei nº 4097/2020**, de minha autoria, que dispõe sobre os direitos dos entregadores ciclistas, motociclistas e motoristas de veículos de aplicativos que prestam serviços a aplicativos de entrega durante o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020 ao **Projeto de Lei nº 1665/2020**, de autoria do Nobre Deputado Ivan Valente PSOL/SP e outros, por se tratar de matéria idêntica ou correlata.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta, PL 4097/2020, afirma-se como resposta emergencial às múltiplas crises provocadas pela pandemia do "novo coronavírus" (Sars-Cov-2), e, especialmente, às repercussões econômicas negativas que eclodiram na ambiência da atividade dos entregadores ciclistas, motociclistas e motoristas de veículos de aplicativos que prestam serviços a aplicativos de entrega, cujas categorias, vítimas dessa desventura, foi uma das primeiras a sofrer com a redução e queda dos rendimentos e afetando garantias trabalhistas estabelecidas na CLT. O PL 1665/2020, de autoria do Nobre Deputado Ivan Valente PSOL/SP vai na mesma linha de pensamento, raciocínio e preocupação com o tema.

Portanto, **Requeiro** a Vossa Excelência que seja **apensado** o projeto de lei de minha autoria, para que ele possa ser debatido e aperfeiçoado nesta Casa. Sala da Comissão, de agosto de 2020.

## LUIZÃO GOULART Deputado Federal Republicanos/PR

